



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 004/2018.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2018.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 55,
ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO E ACRESCENTA
§2º AO ART. 56 E ACRESCENTA PARÁGRAFO
ÚNICO AO ART. 57 DA LEI COMPLEMENTAR
Nº. 016, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Senhor Presidente,

No dia 29 de janeiro de 2018, foi disponibilizado para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, o processo referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 001/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal, que Acrescenta parágrafo único ao art. 55, altera parágrafo único e acrescenta §2º ao art. 56 e acrescenta parágrafo único ao art. 57 da Lei Complementar Nº. 016, de 5 de novembro de 2014 e dá outras providencias.

Logo, após a disponibilização da proposição, na qualidade de Presidenta da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a vereadora Iraci Ferreira de Souza, cientificou os demais membros sobre a matéria recebida, que de imediato iniciaram os estudos para emissão de parecer sobre o Projeto de Resolução em análise.

Desta forma, após os estudos e discussão em reunião extraordinária no dia 31 de janeiro de 2018 com os demais membros da Comissão acerca da matéria, e amparado por dispositivos regimentais, a Presidenta/Relatora reservou a si mesmo o direito para exarar o Parecer do **Projeto de Lei Complementar de nº 001/2018 do Poder Executivo Municipal**, que acrescenta parágrafo único ao art. 55, altera parágrafo único e acrescenta §2º ao art. 56 e acrescenta parágrafo único ao art. 57 da Lei Complementar nº. 016, de 5 de novembro de 2014 e dá outras providencias. Sendo apresentado o **PARECER FAVORÁVEL**.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.
É O PARECER!

Sala das Comissões, 31 de janeiro de 2018.


Iraci Ferreira de Souza
Presidenta /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice- Presidenta


Edson Deolindo Lima
Membro